



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.904, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para substituição de representantes.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 18 de fevereiro de 2022, que designou os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando o Ofício nº 01/2022, de 15 de março de 2022, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que solicita a designação de Meire Sebastiana de Mello Goldin, como Representante da Sociedade Civil, em substituição à conselheira Zeine Roça Almeida, que por motivo particular não poderá mais compor o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Kátia Euzébio de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Geisamara dos Santos Vieira;

Suplente: Lucilene Dainair Correia de Souza;

c) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Cecília Rosa dos Santos Leme;

Suplente: Débora da Luz Durães;



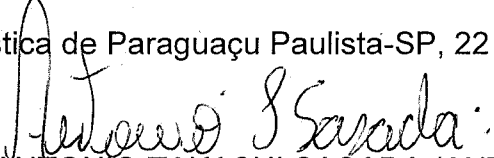
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

II - da Sociedade Civil.

- a) Titular: Andréa Euzébio de Oliveira;
Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;
- b) Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;
Suplente: Jussara Cristina Giroto Rosa;
- c) Titular: Rosângela Maria Aparecida Faria Serôdio;
Suplente: **Meire Sebastiana de Mello Goldin**;
- d) Titular: Natalie Leme Alves Barreto;
Suplente: Jéssica Benazi de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2022.

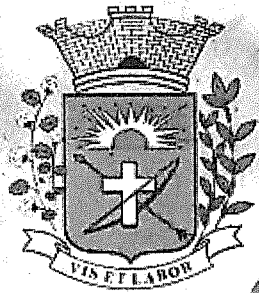

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 25 / 03 / 2022 Edição: 277

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 276

Página 3 de 11

f) Esporte e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Amaro de Jesus Lourenço;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos;

b) Titular: Cândida Santina Guido do Santos

Suplente: Aldevina da Costa Moraes;

c) Titular: Telma Regina Galvão

Suplente: Doraci Danelon Cruz

d) Titular: Rodolfo dos Anjos

Suplente: Maria de Lurdes Paiva Guedes

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro

Suplente: Olinda Salvador dos Santos

f) Titular: Maria Creusa da Silva Navarro;

Suplente: Salvador Pereira dos Santos Filho

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, na condição de representantes do poder público municipal, ou reeleitos, como representantes da sociedade civil, para novo mandato de igual período.

Art. 3º A função de conselheiro não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.904, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 18 de fevereiro de 2022, que designou os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando o Ofício nº 01/2022, de 15 de março de 2022, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que solicita a designação de Meire Sebastiana de Mello Goldin, como Representante da Sociedade Civil, em substituição à conselheira Zeine Roça Almeida, que por motivo particular não poderá mais compor o Conselho;

DECRETA:

1 Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Kátia Euzébio de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Geisamara dos Santos Vieira;

Suplente: Lucilene Dainair Correia de Souza;

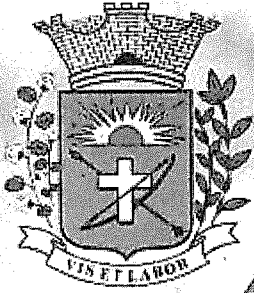
c) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Cecília Rosa dos Santos Leme;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 276

Página 4 de 11

Suplente: Débora da Luz Durães;

II - da Sociedade Civil.

a Titular: Andréa Euzébio de Oliveira;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

b Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Jussara Cristina Giroto Rosa;

c Titular: Rosângela Maria Aparecida Faria Serôdio;

Suplente: Meire Sebastiana de Mello Goldin;

d Titular: Natalie Leme Alves Barreto;

Suplente: Jéssica Benazi de Oliveira.

2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2022.

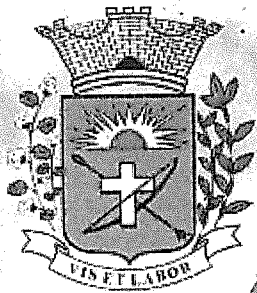
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 25 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 277

Página 2 de 5

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 021/2022, que tem como objetivo a aquisição de caminhonete adaptada para conservação do sistema de iluminação pública, o início da sessão de abertura será no dia 06/04/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de março de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.904, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.887, de 18 de fevereiro de 2022, que designou os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando o Ofício nº 01/2022, de 15 de março de 2022, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que solicita a designação de Meire Sebastiana de Mello Goldin, como Representante da Sociedade Civil, em substituição à conselheira Zeine Roça Almeida, que por motivo particular não poderá mais compor o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Kátia Euzébio de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Geisamara dos Santos Vieira;

Suplente: Lucilene Dainair Correia de Souza;

c) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Cecília Rosa dos Santos Leme;

Suplente: Débora da Luz Durães;

II - da Sociedade Civil.

a) Titular: Andréa Euzébio de Oliveira;

Suplente: Fátima Rosana Zamprônio Salum;

b) Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Jussara Cristina Giróto Rosa;

c) Titular: Rosângela Maria Aparecida Faria Serôdio;

Suplente: Meire Sebastiana de Mello Goldin;

d) Titular: Natalie Leme Alves Barreto;

Suplente: Jéssica Benazi de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.